

SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidato a professor substituto, para atuar na UFOP no: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA BARRA - 02 (duas) vagas, A remuneração:

| TITULAÇÃO | REGIME DE TRABALHO | DE | VENCIMENTO BÁSICO | RT | TOTAL |
|--------------|--------------------|----|-------------------|----------|----------|
| GRADUADO | 20 HORAS | | 2.236,32 | | 2.236,32 |
| GRADUADO | 40 HORAS | | 3.130,85 | | 3.130,85 |
| ESPECIALISTA | 20 HORAS | | 2.236,32 | 223,63 | 2.459,95 |
| ESPECIALISTA | 40 HORAS | | 3.130,85 | 469,63 | 3.600,48 |
| MESTRADO | 20 HORAS | | 2.236,32 | 559,08 | 2.795,40 |
| MESTRADO | 40 HORAS | | 3.130,85 | 1.174,07 | 4.304,92 |
| DOCTORADO | 20 HORAS | | 2.236,32 | 1.285,89 | 3.522,21 |
| DOCTORADO | 40 HORAS | | 3.130,85 | 2.700,36 | 5.831,21 |

Jornada de trabalho: 20 ou 40 horas semanais, a depender da vaga. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Período de inscrição: 18 a 29/05/2022. Meio de inscrição: será definido no edital de seleção. Valor da inscrição: gratuita. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://concursos.ufop.edu.br/>. O processo seletivo está previsto para ocorrer até o dia 20/06/2022 sendo gerenciado pela Centro ofertante da vaga. Todas as informações serão prestadas pela Direção do Centro. Até 25/06/2022, através de divulgação interna no âmbito do Centro, tornar-se-á público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União (DOU). O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no DOU.

Barreiras - BA, 16 de maio de 2022.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158515 - UFOPA

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 23204.009485/2015-09.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 04.274.851/0001-83 - M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI. Objeto: Prorrogar os prazos de Execução e Vigência do contrato, nos termos dos Artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, da Lei nº 8.666, de 1993; e Reajustar os valores contratuais com base no Índice Nacional da Construção Civil - SINAPI, no percentual de 18,65%, acumulado no período de dezembro/2020 a dezembro/2021, em conformidade com o art. 40, inc. XI, da Lei 8.666/93, art. 3º da Lei nº 10.192/01. Vigência: 15/09/2021 a 05/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 859.278,78. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158515 - UFOPA

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23204.000242/2019-21.

Pregão. Nº 7/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 13.924.459/0001-23 - J. C. DE OLIVEIRA SERVICOS. Objeto: Suprimir postos de serviços ao contrato, com fundamento no art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão de Revisão na Gestão Orçamentária da Universidade para o exercício de 2022. Vigência: 01/09/2019 a 01/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 705.485,74. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

EDITAL Nº 16, DE 13 DE MAIO DE 2022 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

(D.O.U. DE 20/04/2022) DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 10, DE 20 DE ABRIL (D.O.U. DE 25/04/2022).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2022, Seção 2-Extra A, pág. 1, e considerando o disposto no Decreto nº 9.739/19, de 28/03/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 9/2022, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75, seção 3, de 20 de abril de 2022, de abertura de concurso público para Professor da Carreira do magistério superior, RETIFICADO pelo Edital nº 10, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 76, seção 3, de 25 de abril de 2022, conforme abaixo:

Item 12.4

ONDE SE LÊ:

"12.4 Todas as provas deverão ser realizadas em língua portuguesa, exceto as provas do item 1 do Anexo I, que serão em Língua Inglesa."

LEIA-SE:

"12.4 Todas as provas deverão ser realizadas em língua portuguesa, exceto as provas escrita e didática do item 1 do Anexo I, que serão em Língua Inglesa."

ALDENIZE RUELA XAVIER

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2022, Seção 2, pág. 1, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013/Consun, considerando ainda o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

Edital PSS/Ufopa nº 12, de 16/05/2022, oferta vaga em cadastro reserva de Professor Substituto para o Tema: Engenharia Civil: Estruturas, com regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Campus de Itaituba, com remuneração composta de vencimento básico + RT + auxílio alimentação perfazendo o total de R\$ 4.762,92. O candidato deve portar o título de Especialista e graduação de acordo com o edital. Período de inscrições será de 18/05 a 23/05/2022. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/concursos/>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

ALDENIZE RUELA XAVIER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 25404/2022. Partes: Jefferson Galvão Sociedade Individual de Advocacia e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

EXTRATO DE ACORDO ESPECÍFICO DE LICENÇA PARA APLICAÇÃO DE EXAMES

Processo: 33269/2021. Partes: Goethe-Institute Salvador - Bahia e Universidade Federal do Pará, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Acordo Específico de Licença para aplicação de Exames do Goethe-Institute. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regem a matéria. Vigência: 14/04/2022 a 13/04/2024. Data da Assinatura: 14/04/2022.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Universidade Federal do Pará - UFPA, por meio da Incubadora do Xingu, em parceria com a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica -PIEBT da Agência de Inovação Tecnológica da UFPA - UNIVERSITEC e, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público na presente data, que encontram-se abertas as inscrições para seleção de empreendimentos inovadores, e convoca todos os interessados em participar do Processo de Incubação, na categoria Não-Residente, a apresentar proposta, de acordo com as condições e os prazos estipulados neste Edital. O presente Edital bem como os seus anexos I, II e III e demais informações encontram-se disponíveis no site www.incubadoradoxingu.com/.

1. OBJETIVO

Divulgar e estabelecer as regras para a Seleção de Empreendimentos candidatos ao Processo de Incubação, que consiste em apoio gerencial e tecnológico para a criação e/ou desenvolvimento de empresas, que utilizam tecnologia como um dos seus principais insumos, com enfoque não exclusivo, porém preferencial, nas áreas do Agronegócio; Produtos Naturais, Alimentos, Fruticultura, Cacau, Chocolate, Mel, Mandioca, Leite, Óleos, Sementes, Cosméticos, Fitoterápicos, Pesca Artesanal e Turismo.

2. ELEGIBILIDADE

Poderão candidatar-se pessoas físicas, empresas, associações e cooperativas, brasileiras ou estrangeiras regularizadas no território brasileiro, individualmente ou em grupo, que não estejam em processo falimentar ou falência decretada e que não possuam restrições creditícias, bancárias, cíveis ou criminais e que não tenham impedimentos legais conforme dispõe a Lei 8.112/90 e a Lei 12.772/12, e que apresentem suas propostas voltadas à inovação, por meio de um projeto de produto/processo/modelo de negócio inovador.

2.1 Para fins deste Edital são considerados produto/processo/modelo de negócio inovador aqueles que, inéditos ou não, envolvam, na sua concepção, fabricação ou aperfeiçoamento, grau considerável de inovação.

2.2 Não será aceito, no Processo de Incubação da Incubadora do Xingu, empreendimento que apresente em sua proposta quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ou processos agressivos ou prejudiciais ao meio ambiente. Considera-se exceção, o empreendimento que apresentar em sua proposta Plano de Controle Ambiental elaborado por autoridade competente.

3. DAS VAGAS E TAXAS DE INCUBAÇÃO

3.1 Para esta chamada, o número de vagas é:

| Categoria de Incubação | Nº Vagas | Taxa de Incubação |
|------------------------|----------|-------------------|
| Empresa Não-Residente | 05 | R\$ 300,00/mês |

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção de Empreendimentos está dividido em 02 (duas) etapas, sendo elas:

4.1 Primeira Etapa - Avaliação das Propostas

Nesta etapa, de caráter eliminatório, as propostas serão avaliadas e pontuadas de acordo com: a) os cinco eixos da metodologia CERNE; b) as áreas de interesse da Incubadora; e c) eixo de Impacto Social e/ou Ambiental, conforme quadro abaixo.

| Eixo | Critérios de Avaliação | Nota | Peso |
|--|--|--------|------|
| Aderência às áreas de interesse da Incubadora do Xingu | Agronegócio: Produtos Naturais, Alimentos, Fruticultura, Cacau, Chocolate, Mel, Mandioca, Leite, Óleos, Sementes, Cosméticos, Fitoterápicos, Pesca Artesanal e Turismo | 0 ou 5 | 1 |

